



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular para atender a frota de veículos do município de Cerro Negro/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Áreas requisitantes:

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal Finanças

Secretaria Municipal de Agricultura

Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

I- Regime legal:

- a) Lei nº 14.133/2021;
- b) Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Legislação Municipal.
- d) ETP – Estudo Técnico Preliminar

II- Modalidade: Pregão Eletrônico

- a) Pregão (art. 6º, XLI)

III- Critério de Julgamento:

- a) menor preço POR ITEM

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 50.856,94 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 PLACA RYZ4D07 , 2024/2024 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00	1	SER	R\$ 577,55

	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
02	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO CHEVROLET-ONIX 10TAT LT1 PLACA RYD9G96 , 2023/2023 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 577,55
03	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO CHEVROLET-SPIN 18L AT PREMIER PLACA RLL9J84 , 2022/2022 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE	1	SER	R\$ 1.265,52

	RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
04	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO CHEVROLET-SPIN 18L AT PREMIER, PLACA RYR5H83 , 2023/2024 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 1.265,52

05	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO CHEVROLET-TRACKER TURBO PLACA RXY6G85, 2022/2023 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 1.565,68
06	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO CHEVROLET-TRACKER TURBO PREMIER PLACA RXN6H95, 2022/2023 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA	1	SER	R\$ 1.565,68

	DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
07	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT STRADA ENDURAN CS13, PLACA SXV0H13, 2025/2025 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 770,00
08	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT STRADA ENDURAN CS13, PLACA SXV0I03, 2025/2025 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00	1	SER	R\$ 770,00

	ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
09	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT STRADA FREEDOM CD13, PLACA TPP4D34, 2025/2025 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 1.637,11
10	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT-ARGO DRIVE PLACA RXL2E95, 2022/2022 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00	1	SER	R\$ 818,41

	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
11	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT-ARGO DRIVE PLACA RXL2H95 , 2022/2022 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 818,41
12	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT-ARGO PLACA RXL7F56 , 2022/2022 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00	1	SER	R\$ 818,41

	RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
13	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT-SIENA PLACA REI1G88 , 2020/2021 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 489,23
14	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT-SIENA PLACA REI1G94 , 2020/2021 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE	1	SER	R\$ 489,23

	RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
15	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT-SIENA PLACA REI1G96 , 2020/2021 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 489,23
16	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT-SIENA PLACA REI1G97 , 2020/2021 COBERTURA:	1	SER	R\$ 489,23

	VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
17	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT-SIENA PLACA REI1G99, 2020/2021 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 489,23

18	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT-STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES PLACA RXN3I92, 2022/2022 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 973,81
19	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FIAT/STRADA FREEDOM CD13 PLACA TPM2F13, 2025/2025 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA	1	SER	R\$ 1.637,11

	DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
20	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FORD-KA 1.5L PLACA QJF4939, 2018/2019 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 1.272,11
21	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO FORD-KA SE B PLACA QIY0385, 2018/2018 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	1	SER	R\$ 1.272,11

	VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
22	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO HYUNDAI/HB2010TA COMFORT PLACA SXC5F97, 2023/2024 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 902,10
23	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO IVECO/DAILY 55-170 CS – CARGA CAMINHÃO, PLACA SXD8C71, 2022/2023 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00	1	SER	R\$ 1.408,40

	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
24	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO MARCOPOLO VOLARE V6 – Unidade Movel, PLACA MDS8837 , 2007 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 4.441,85
25	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO SPIN 18L AT PREMIER PLACA SXE4A69 , 2024/2025 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00	1	SER	R\$ 1.265,52

	RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO			
26	SEGURO TOTAL PARA O VEICULO VOLKSWAGEN-GOL MC4 PLACA OKD6467, 2018/2019 COBERTURA: VALOR SEGURADO CASCO (COMPREENSIVO) 100% DA FIPE RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 RCF - DANOS MORAIS R\$ 80.000,00 APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 68.000,00 APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R\$ 68.000,00 APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R\$ 68.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) VIDROS COMPLETOS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS, FRANQUIA REDUZIDA, LIMITADA AO MÁXIMO DE 5% DO VALOR FIPE DO CASCO	1	SER	R\$ 518,25
27	Seguro RCO para o Veículo: AGRALE-MASCA ROMA ON, PLACA MLC8918, 2011/2012 Tipo de seguro: Seguro Novo.	1	SER	R\$ 2.500,00

	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia			
28	Seguro RCO para o Veículo: Mercedes-Benz-Sprinter 516 VAN E.L. T.A. 18L 2.2 Dies. PLACA RLF7A94 , 2021/2022. RCO do veículo. Tipo de seguro: Seguro Novo. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia	1	SER	R\$ 1.642,78
29	Seguro RCO para o Veículo: Mercedes-Benz-Sprinter 517 A4. PLACA SXL4H14 , 2024/2025. RCO do veículo. Tipo de seguro: Seguro Novo. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia	1	SER	R\$ 2.629,60
30	Seguro RCO para o Veículo: Renault-Master 2.3 dCi Extra F. Vitre 16V Diesel PLACA RDY8D55 , 2020/2021 COBERTURA: Tipo de seguro: Seguro Novo. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia	1	SER	R\$ 4.207,33
31	Seguro RCO para o Veículo: VEICULO MARCOPOLLO VALORE V8L EO, PLACA QJY7499 , 2018/2019; RCO do veículo. Tipo de seguro: Seguro Novo. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS	1	SER	R\$ 2.154,31

	CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia			
32	Seguro RCO para o Veículo: VEICULO MERCEDES-SPRINTER TCA AMB PLACA RXT3A01 , 2021/2022; RCO do veículo. Tipo de seguro: Seguro Novo. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia	1	SER	R\$ 1.642,78
33	Seguro RCO para o Veículo: VEICULO Mercedes-Benz-Sprinter 516 VAN E.L. T.A. 18L 2.2 Dies. PLACA RXW3C54 , 2022/2022; RCO do veículo. Tipo de seguro: Seguro Novo. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia	1	SER	R\$ 1.642,78
34	Seguro RCO para o Veículo: VEICULO Mercedes-Benz-Sprinter 516 VAN E.L. T.A. 18L 2.2 Dies., PLACA RXP8B96 , 2022/2022; RCO do veículo. Tipo de seguro: Seguro Novo. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia	1	SER	R\$ 1.642,78
35	Seguro RCO para o Veículo: VEICULO RENAULT MASTER ALTER AM2 AMB PLACA QJR2260 , 2019/2019; RCO do veículo. Tipo de seguro: Seguro Novo. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO– RCO DETER – DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A	1	SER	R\$ 4.207,33

	PASSEGEIROS R\$ 1.539.804,00. Isenção de Franquia			
--	---	--	--	--

1. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro automotivo, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado por até 10 anos, com cobertura total para os veículos pertencentes à frota do Município, considerando o risco de acidentes de trânsito e outros sinistros uma vez que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios. É imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade do município, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários.

2. TIPOS DE COBERTURA: SEGURO CONTRA TERCEIROS

2.1. A presente cobertura tem por objetivo reembolsar ao segurado a indenização à qual esteja obrigado, judicial ou extrajudicialmente, a pagar em consequência de danos corporais e/ou materiais involuntários causados a terceiros.

2.2. A execução dos serviços de seguro veicular deverá atender às seguintes condições mínimas:

COBERTURA COMPREENSIVA:

2.2.1. Deverão estar garantidos por esta cobertura os danos, totais ou parciais, causados aos veículos segurados, decorrentes de: Acidentes de trânsito, tais como: colisão, capotagem ou queda acidental;

2.2.2. Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;

2.2.3. Roubo ou furto parcial do veículo segurado ou a sua tentativa;

2.2.4. Roubo ou furto total do veículo segurado;

2.2.5. Incêndio, queda de raio ou explosão acidental do veículo segurado;

2.2.6. Danos causados ao veículo segurado após o roubo ou furto total, se o mesmo vier a ser recuperado antes do pagamento da indenização;

2.2.7. Atos involuntários praticados por terceiros;

2.2.8. Inundações, alagamentos, ressaca, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;

2.2.9. Danos causados a pintura por acidente ou por atos de terceiros;

2.2.10. Danos causados aos pneus, em caso de acidente;

2.2.11. O segurado participará, por evento, nos prejuízos indenizáveis com o valor da franquia especificado na apólice, exceto nos casos de indenização integral, incêndio, queda de raio e/ou explosão do veículo segurado;

2.2.12. Para efeito de cálculo da Cobertura Compreensiva o valor do Veículo (casco) será igual a 100% do valor do veículo, conforme tabela FIPE.

RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA – RCF:

2.2.13. Modalidade que no caso de danos a terceiros, por culpa da Contratante e de seus servidores, o terceiro receberá o seguro até o valor de cobertura (importância segurada);

2.2.14. Para todos os veículos serão considerados os seguintes valores para essa cobertura:

2.2.15. Danos Materiais – R\$ 100.000,00

2.2.16. Danos Corporais – R\$ 300.000,00

2.2.17. Danos Morais – R\$ 80.000,00

ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO – APP;

2.2.18. Correspondente à cobertura para os sinistros que envolvem Acidente com morte ou invalidez Permanente por Passageiro, assegura no caso de morte ou invalidez permanente decorrentes de sinistro com os veículos assegurados, o recebimento pelo passageiro/beneficiário, o recebimento do seguro de acordo com a importância segurada.

2.2.19. Para todos os veículos serão considerados os seguintes valores para essa Cobertura:

a. Morte por Pessoa – R\$ 68.000,00

b. Invalidez Permanente por Pessoa – R\$ 68.000,00

c. DMH – R\$68.000,00

VIDROS/FARÓIS/LANTERNAS/RETROVISORES:

2.2.20. Corresponde à indenização sobre o reparo ou troca dos vidros (pára-brisa, laterais e traseiros), faróis, lanternas e retrovisores do veículo segurado em caso de sinistro com estes itens

2.2.21. Não será cobrada franquia para a prestação dos serviços abrangidos por esse item.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

2.2.22. Corresponde ao deslocamento de uma assistência da CONTRATADA para atendimento a um chamado da CONTRATANTE 24 horas em todo o território brasileiro, com os seguintes serviços:

a. Serviço de chaveiro;

b. Guincho (com quilometragem livre);

c. Em caso de acidente de qualquer natureza;

d. Pane mecânica, elétrica ou seca;

e. Trocas de pneus.

2.2.23. O prazo máximo para atendimento do sinistro após o chamado pela Contratante é de até 2 horas.

2.2.24. O prazo máximo para indenizações decorrentes de eventuais sinistros não poderá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias.

2.2.25. A licitante vencedora deverá fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro automóvel para os veículos.

DAS FRANQUIAS:

2.2.26. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

2.2.27. Os valores das franquias serão fixos conforme estipulados na descrição dos Itens deste Termo, conforme pesquisa de mercado, para cada veículo da frota.

2.2.28. Em caso de sinistro, o valor referente à franquia deverá ser pago pela Instituição à Seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo.

2.2.29. O prazo para a Seguradora providenciar o envio de veículos sinistrados à concessionária/oficina, nos casos em que o envio não ocorre no momento do sinistro, é de até 5 dias úteis.

2.2.30. No caso de envio de veículos para concessionária/oficina, a Seguradora deverá apresentar proposta à Contratante com o cronograma estimado para conserto do veículo.

2.2.31. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

2.2.32. Carro Reserva, 30 dias.

ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS

2.2.33. A Contratada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE, 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

2.2.34. A central poderá funcionar por e-mail, telefone, aplicativo de mensagem instantânea ou outro serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

2.2.35. O prazo para indenizações de eventuais sinistros, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de comunicação do sinistro pela Contratante.

ENDOSSO

2.2.36. Quaisquer alterações na apólice, tais como inclusão, substituição e exclusão de veículos, poderão ser solicitadas pela Prefeitura e processadas pela Seguradora, mediante o Endosso, aplicando-se as regras constantes neste termo e dentro dos limites de aditivo contratual para acréscimos e supressões.

2.2.37. Em caso de necessidade de inclusão ou substituição de veículos durante o período da vigência da apólice do Contrato, as mesmas deverão ser feitas por meio de Endosso, onde a Contratada deverá fornecer previamente o orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que originou a contratação.

2.2.38. Em caso de veículo a ser substituído, cujo valor do prêmio for menor que o do anterior ao contrato, a Seguradora deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer, mediante depósito bancário.

2.2.39. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso efetuado pelo município.

DAS APÓLISES VIGENTES

2.2.40. As apólices vigentes para apuração de bônus e consequente termino de vigência de cada uma estão disponíveis em anexo.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO.

3.1. As condições do seguro aplicam-se única e exclusivamente a sinistros ocorridos no território nacional.

3.2. O seguro será prestado na modalidade de adesão, devendo a empresa entregar o Termo, Contrato de Adesão ou Apólice, ao município acompanhado das condições gerais do seguro onde constarão as regras e regulamentos do seguro, não podendo ser inferior ao disposto neste Termo de Referência.

4. DADOS DA APÓLICE.

4.1. A apólice adotada pela CONTRATADA deverá conter os dados do seguro e dos veículos segurados, cobertura, valores contratados, vigência do seguro, condições gerais e particulares, assim como, prever o endosso de inclusão e exclusão e as normas que regem a prestação de serviços de seguro, em especial, aquelas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais normas legais pertinentes à contratação de seguro veicular, também se incluem nas obrigações da CONTRATADA o seguinte:

a) realizar o pagamento das indenizações, em caso de sinistros, até o total da importância segurada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega de toda a documentação;

b) emitir e entregar as apólices ao CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, o mesmo prazo vale para emissão de 2º via referente ao endosso ou para correção e dados.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.

6.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente.

6.4. A administração municipal indicará os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Gestor de contrato pelo Fundo Municipal de Saúde: Eloise de Jesus Vanin;

Gestor de contrato pelo Município de Cerro Negro: Dieckson Felipe Camargo e,
Fiscal de contrato: Andriely de Barros Rodrigues.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Com base na pesquisa de preços realizada, devidamente discorrida no Formulário de Pesquisa de Preços anexado ao processo administrativo, estima-se para a presente contratação o valor de R\$ 50.856,94 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cerro Negro para o exercício de 2025:

05 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - Recursos Próprios - Livre - 1.500.7000
176 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - Recursos Próprios - Livre - 1.500.7000
116 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001
263 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - Recursos Próprios - Livre - 1.500.7000
134 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - Recursos Próprios - Livre - 1.500.7000
94 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - Recursos Próprios - Livre - 1.500.7000
105 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - Recursos Próprios - Livre - 1.500.7000
231 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 71891 - SUS-Estado - 2.621.7000

8.2. A solução escolhida para atendimento da necessidade foi a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota do município por meio de Pregão Eletrônico.

8.3. A licitação é sistêmica, de modo a atender a todas as unidades indicadas acima. Após finalizado o processo licitatório, cada unidade participante fará o gerenciamento do seu contrato, efetivando as contratações após a homologação, os contratos decorrentes deste processo poderão ser prorrogados a interesse da administração.

8.4. O serviço será contratado com base na quantidade de veículos a ser segurada, sendo um item de seguro e um item de franquia para cada veículo.

8.5. O item de franquia não será objeto de lance pelo fornecedor, devendo o mesmo apresentar a proposta com valor igual ao estimado

8.6. A modalidade licitatória escolhida será o pregão, com base na Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.

8.7. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do art. 6º inciso, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O objeto da presente licitação trata-se de serviço comum, de caráter continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante Pregão em sua forma eletrônica, julgamento menor preço conforme Lei 14.133/2021.

9.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será entrega em parcela única.

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.12. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira

10.13. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

10.14. Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome do Licitante, a execução de serviço(s) similar(es) e compatível(eis) com o objeto licitado.

10.15. Registro da licitante na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em plena validade.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. A cobertura de que trata o objeto deste Termo de Referência terá sua vigência contados a partir do contrato assinado, e terá duração de 1 (um) ano, prorrogáveis por até 10 anos, nos termos dos art. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 1 vez, conforme data de vencimento das apólices, após a emissão e apresentação de nota fiscal/fatura e entrega da apólice, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

13.1. Declaro estar ciente de todas implicações administrativas, cíveis e criminais pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Cerro Negro/SC, 22 de outubro de 2025.

Dieckson Felipe Camargo
Secretário de Administração